



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 060/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sra. **Maria Betânia do Nascimento Melo**, RG. 6618957 SDS-PE, do cargo efetivo de Gari, opção Sede, no qual foi aprovada no concurso Público realizado em 19 de dezembro de 2004, nomeado através da portaria 053/2008, em lotada (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público, conforme o requerimento de demissão entregue a este órgão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Janeiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito



EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, Maria Betânia do Nascimento de Melo, brasileira, portado da C.I n°. 6618957 SSP-SP, e CPF: n°. 044.420.664-77, residente e domiciliado a rua Sub Castelo, n°.29, Bairro Centro, cidade Brejão - PE, venho diante de Vossa Excelência manifestar minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo de Gari, Opção Sede, aprovado em concurso publico de provas e títulos, ficando a Prefeitura de Brejão, liberada para nomear o candidato aprovado e classificado com nota imediatamente inferior.

Neste Termos em que

P. Deferimento.

Brejão, em 07 de Janeiro de 2008.

Maria Betânia do Nascimento de Melo
Requerente

Testemunhas: Luiz Carlos Santos da Silva
Paula de Barros Paludo


Ioseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

